

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2017

1. Data, Hora e Local

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Vicente Machado, nº 445, 16º andar, nesta Capital do Estado do Paraná.

2. Convocação e Presenças

Convocação regularmente realizada, na forma prevista no artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Presentes os acionistas Estado do Paraná, representado pelo Procurador do Estado Dr. Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro, Mauro Ricardo Machado Costa (Presidente do Conselho de Administração da Companhia), Rogério Perna (Diretor Presidente da Companhia) e George Hermann Rodolfo Tormin (membro do Conselho de Administração da Companhia), representando assim 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Os acionistas assinaram o livro de presença em assembleia, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Presentes também o Sr. Carlos Alberto Vagetti Silva, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia, e a Sra. Gislaine Gavletta, representando a KPMG Auditores Independentes, responsável pela auditoria das contas da Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Procurador do Estado, Dr. Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro, e secretariados pelo Sr. Carlos Alberto Vagetti Silva.

4. Ordem do Dia

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2016 acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

5. Deliberações

Presente o quórum de instalação, o Presidente da Assembleia abriu os trabalhos e informou que, nos termos do disposto no art. 134, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, os acionistas Mauro Ricardo Machado Costa, Rogério Perna e George Hermann Rodolfo Tormin estavam impedidos de votar, como acionistas ou procuradores, sobre o assunto nº 1 da ordem do dia, tendo em vista sua condição de administradores da Companhia. A seguir, colocou em discussão os seguintes assuntos:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2016 acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal

Considerando o disposto no artigo 21, § 4º da Instrução CVM nº 480/09, assim como o regular envio dos documentos previstos no artigo 21, inciso VIII da referida Instrução em 31 de março de 2017, e presente a totalidade dos acionistas da Companhia, considerou-se sanada a inobservância do prazo de 1 (um) mês de antecedência para o envio dos referidos documentos. Na sequência, e no exercício de sua competência privativa, na forma prevista nos artigos 122, inciso III, e 132, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/76, os acionistas examinaram e discutiram as contas e demais documentos apresentados pelos administradores da Companhia, em especial as Demonstrações Financeiras relativas ao encerramento do exercício social de 2016, compreendendo: Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações de Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa – método indireto e Demonstrações do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas e pelo Relatório da Administração, devidamente acompanhadas por relatório dos auditores independentes sem ressalvas e parecer favorável do Conselho Fiscal. A seguir, o Estado do Paraná, representando 100% (cem por cento) do capital com direito a voto, aprovou as Demonstrações Financeiras do encerramento do Exercício Social de 2016,

por refletirem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia na data de 31 de dezembro de 2016.

2) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Os acionistas elegeram, por unanimidade, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os seguintes Conselheiros Fiscais e respectivos suplentes:

a) **Marlene de Souza Strada (membro efetivo)**, brasileira, casada, matemática, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.585.701-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.665.449-16, residente e domiciliada na Travessa Arnaldo Ferreira de Abreu, nº 44, Q18 L04, Bairro Sítio Cercado, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.920-725, e seu respectivo suplente, **Maurílio Guerreiro Campos**, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.231.143-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.773.279-34, residente e domiciliado na Rua Padre Dehon, nº 1059, apto 610, Bairro Vila Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.630-090;

b) **Edemilson José Pego (membro efetivo)**, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.897.515-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 681.472.609-20, residente e domiciliado na Rua Odete Laura Foggiato, nº 1035, Sobrado 04, Bairro Atuba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.630-040, e sua respectiva suplente, **Giselli Cristina Opuskevich Dal Santo**, brasileira, viúva, contadora, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.323.734-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.774.269-20, residente e domiciliada na Rua Professor Thomaz Warsteiner, nº 196, apto.382, Bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.330-070; e

c) **João Luiz Giona Junior (membro efetivo)**, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.412.086-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.782.139-03, residente e domiciliado na Rua Francisco Raitani, nº 6971, BI 02, apto 324, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-070, e seu respectivo suplente, **Pedro Rafahel Fernandes Lobato**, brasileiro, solteiro, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 47.593.649-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.240.991-23, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 4.400, ap. 82 TA, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-350.

Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ora eleitos, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal.

Os acionistas também aprovaram, por unanimidade, a remuneração proposta pela administração da Companhia para o Conselho Fiscal, no valor global de R\$ 136.603,08 (cento e trinta e seis mil seiscentos e três reais e oito centavos), já inclusos os encargos sociais, para o período de abril de 2017 a março de 2018.

6) Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo novas manifestações, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

Carlos Alberto Vagetti Silva
Secretário da Assembleia

Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro
Presidente da Assembleia

Acionistas:

Estado do Paraná
Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro
Procurador do Estado

Mauro Ricardo Machado Costa

Rogério Perna

George Hermann Rodolfo Tormin